



Prefeitura Municipal de Assis

237

DECRETO Nº 753, DE 10 DE AGOSTO DE 1976.-

Declara de utilidade pública área de terreno, localizada na Rua Antonio José Ribeiro, destinada a abertura do trecho de rua o dá em três providências.-

AUGLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade que há de ser ampliado o sistema viário urbano, na forma do artigo 57, item "a", alínea I - Seção III do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, que se destina a abertura de trechos de ruas, respectivamente, da Rua Antonio José Ribeiro e João Ribeiro, a saber:

- a) - A primeira faixa começa na chácara do Sr. João Cardoso numa largura de 13,00 mts. por 107,20 mts. de comprimento, totalizando uma área de 1.393,60m² (mil trezentos e noventa e três metros e sessenta centímetros quadrados), dando prolongamento à Rua Antonio José Ribeiro, até alcançar a Rua Vicentor Fernandes Figueiredo; e
- b) - A segunda faixa começa na chácara do Sr. João Cardoso numa largura de 13,00 mts. por 21,00 mts. de comprimento, totalizando um área de 273,00 mte.2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), dando prolongamento à Rua João Ribeiro, até encontrar com a Rua Antonio José Ribeiro, totalizando um total de 1.666,60m², inclusive, com a área do item anterior".

Parágrafo único - As áreas de terrenos a que se referem os itens a e b deste artigo estão descritas no desenho nº 1.146, anexo, elaborado pela Diretoria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Arguimento	CS
Toda ep.	CS
Out No	

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, por meio de
arquivar 100 de 100
Municipal Doc. 19.

Assis, 11 de 08 de 199 0

[Signature]
José Valdecir Vassoni
Intendente Autorizado



Prefeitura Municipal de Assis

238

DECRETO Nº 753, DE 10 DE AGOSTO DE 1976.-

cont. fls. 2 -

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 1976.-

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Diretor Administrativo, Substs.

- Editado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 10 de agosto de 1976.-

Carlos Solarini
Diretor Administrativo, Substs.



DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVALIAÇÃO

De acordo com determinação do Senhor Prefeito Municipal, foi procedida a AVALIAÇÃO de imóvel situado na Vila Ribeiro, com área de $1.666,60m^2$ de propriedade do SR. JOÃO CARDOZO, para dar continuidade à Rua Antonio José Ribeiro e João Ribeiro.

De conformidade com o valor que o terreno se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis a R\$ 5,00/m².....

Terreno de $1.666,60m^2$ à R\$ 5,00= R\$ 8.333,00

(Oito mil e trezentos e trinta e três cruzeiros).

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
ASSIS-SP., em 10 de agosto de 1976.

Bento Furtado Nascimento
Engenheiro Civil
CREA - 10368/O 4a Região
Voto 33064 - 6a Região



DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

**MEMORIAL DESCRITIVO DE DUAS FAIXAS DE TERRENO DESTINADA
AO PROLONGAMENTO DAS RUAS ANTONIO JOSÉ RIBEIRO E RUA
JOÃO RIBEIRO.-**

1) A primeira faixa começa na chácara do Sr. João Cardoso numa largura de 13,00 mts. por 107,20 mts. de comprimento, totalizando uma área de 1.393,60 mts. (Um mil trezentos e noventa e três metros e sessenta centímetros quadrados), dando prolongamento à Rua Antonio José Ribeiro, até alcançar à Rua Vicente Fernandes Piguaredo.--.--.

2) A segunda faixa começa na chácara do Sr. João Cardoso numa largura de 13,00 mts. por 21,00 mts. de comprimento, totalizando uma área de 273,00 mts. quadrados (duzentos e setenta e três metros quadrados), dando prolongamento à Rua João Ribeiro, até encontrar com à Rua Antonio José Ribeiro, totalizando um total de 1.666,60 m2.- (Um Mil seiscentos e sessenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados 0.-

Conforme a planta de nº 1.146 em anexo.-

Diretoria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Agosto de 1.976.-


Bento Russo Nascimento.
Engenheiro Civil
CREA - 1388/D. 4ª Região
Voto 6884 - 6ª Região